



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 29/2023**, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos dos segmentos das rodovias: SE-467, trecho: Entr. SE-290 (Itabaianinha)/Entr. SE-295, com extensão de 11,43 km e SE-295, trecho: Entr. SE-467/SE-295(Tomar do Geru), com extensão de 5,83 km, inclusive OAE's, com extensão total de 17,26 km, neste Estado”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos técnicos e legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 4 (quatro) Empresas, conforme aquisição do Edital e seus Anexos disponíveis no site do DER/SE.

Em reunião inaugural do certame, foram recebidos todos os Envelopes exigidos no Edital e abertos especificamente os Envelopes nºs 01, 02 e 03, referentes às Credenciais e Propostas de Preços das Licitantes, sendo elas a **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULORIA LTDA – EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 268.301,69 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e um reais e setenta e nove centavos)**; **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 347.822,04 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos)**; **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, com Proposta no valor de **R\$ 247.060,53 (duzentos e quarenta e sete mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos)** e **MKS ENGENHARIA LTDA**; com Proposta no valor de **R\$ 348.843,74 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **150 (cento e**

[Handwritten signature and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

cinquenta) dias e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca das Propostas de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADAS** as Licitantes **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, **CONSULTEC – PROJETOS E CONSULORIA LTDA – EPP**, **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** e **MKS ENGENHARIA LTDA.**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Em nova sessão de prosseguimento, fora realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05, referentes aos documentos de Habilitação da 1ª (primeira) classificada do certame, a Licitante **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**. Os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade e vigência das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos. Com base nos Pareceres Técnicos referidos alhures, a Comissão julgou **HABILITADA** a Licitante **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento da Habilitação proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP** por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 247.060,53 (duzentos e quarenta e sete mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos)**, com prazo de validade da



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 4 de abril de 2024.

FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noafy Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Coelho Souza Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 5/4/2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente